



*"1871-2021 - 150 anos da aprovação da Lei do Ventre Livre de autoria do Grão-Mestre
Visconde do Rio Branco"*

DECRETO Nº 183 DE 07 DE MAIO DE 2021 - E.: V.:



AILDO VIRGINIO CAROLINO, Grão-Mestre do GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a passagem para o Oriente Eterno do Grão-Mestre Honorário do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro, o Eminentíssimo Leandro Álvaro Chaves, ocorrida na data de hoje (07/05/2021), no Oriente de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o mesmo teve expressiva atuação maçônica, ao longo de sua vida, bem como, os relevantes serviços prestados à Maçonaria e a Sociedade em geral;

CONSIDERANDO que o Eminentíssimo Irmão LEANDRO ÁLVARO CHAVES exerceu com brilhantismo diversos cargos em nossa instituição, dentre estes, Venerável Mestre da ARLS Independência e Luz, nº 0301 e, também da ARLS Luz e Brio nº 2896; fundador e Comandante em Chefe do Mui Poderoso Consistório de Príncipes do Real Segredo nº 35 - Acampamento de Barra Mansa, bem como do Capítulo do Arco Real em Quatis; membro fundador das Lojas Lealdade e Luz nº 2294 e Luz e Brio nº 2896; tendo, também sido empossado como Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro em 30/11/1990.

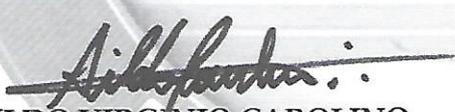


RESOLVE:

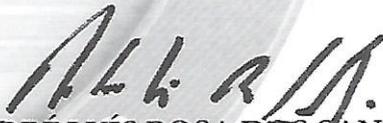
Art. 1º - DECRETAR, no âmbito da Jurisdição do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro Luto Maçônico, por quatro dias, **com suspensão dos trabalhos hoje, 07 de maio de 2021**, até o momento do sepultamento, doação ou incineração dos restos mortais, que ocorrerá às 16 horas e 30 minutos, de acordo com o Artigo 222, inciso VI do Regulamento Geral da Federação.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestrado, aos sete dias do mês de maio de 2021 - E.:V.:, 200º da fundação do GOB e 43º da fundação do GOB-RJ.


AILDO VIRGÍNIO CAROLINO

Grão-Mestre


ANDRÉ LUÍS ROSA DOS SANTOS

Grão-Mestre Adjunto

Sec Est de Interior, Rel. Públicas,
Transporte e Hospedagem


JOÃO DIAS

Sec. Est. Administração e
Patrimônio


ROBSON RODRIGUES DA SILVA

Sec. Est. Guarda dos Selos